



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 392/2019

(Protocolos TRT nºs 13.447 e 13.496/2019)

João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, em favor dos servidores **GIOVANNI SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, **FC-03**, matrícula nº 285.121.649, lotado na Secretaria Administrativa e **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, **FC-03**, matrícula nº 245.163.976, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em virtude de seus deslocamentos de João Pessoa/PB às cidades de Sousa/PB e Campina Grande/PB, no dia 16/09/2019, com retorno previsto para o dia 18/09/2019.

Os servidores realizarão inventário *in loco* dos bens permanentes deste Tribunal nas unidades do interior nas cidades de destino, conforme autorizado no Protocolo TRT nº 13.310/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL VON LAER NORAT

Diretor-Geral da Secretaria - Substituto

Portaria TRT CGP nº 415/2019